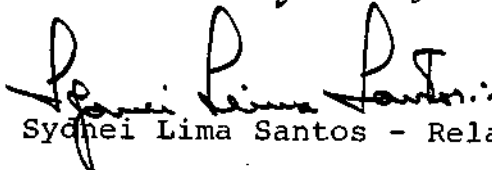




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23025.002292/92-42 INTERESSADO/MANTENEDORA	DESPACHO DE CÂMARA Nº 11/93 UF
Sociedade Paranaense de Ensino e Tecnologia RELATOR:	CÂMARA: PR
Sydnei Lima Santos ASSUNTO:	CESu
Aprovação de Regimento	
Baixo o processo em diligência para que a ins- tituição, no prazo de 60(sessenta) dias, proceda as altera- ções necessárias, contidas na Informação CAJ/SR nº 140/92, que encaminhamos em anexo.	

Brasília, em 25 de janeiro de 1993


Sydnei Lima Santos - Relator

11/93

Livros Grátis

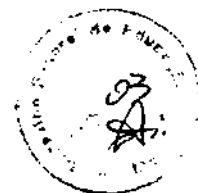
<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PROCESSO Nº 23025.002292/92-42

INTERESSAD^A: Sociedade Paranaense de Ensino e Tecnologia/PR

ASSUNTO: Aprovação de Regimento



O Presidente da Sociedade Paranaense de Ensino e Tecnologia, mantenedora da Escola Superior de Estudos Educacionais e Informática - ESEEI, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, encaminha regimento para análise e aprovação oeste Conselho.

Da análise da documentação e para que o Conselho Federal de Educação possa manifestar-se, torna-se necessário a observância das recomendações que se seguem:

1 - Regimento

- anexar cópia da Ata do Conselho Superior que aprova o Regimento;
- anexar mais duas vias do Regimento;
- Art. 2º - corrigir o termo 'instituição';
- Art. 6º - IV - retirar

"em votação secreta convocada pelo Diretor de Assuntos Comunitários"; § 2º - 0 representante da comunidade será escolhido pelo Conselho Superior, dentre os nomes apresentados pelos órgãos e classes representativas da Comunidade e terá mandato de 01 ano; **Art.7º** - Corrigir o termo convocado.

Art.15 - Corrigir Art.15º para Art.15, procedendo da mesma forma quanto ao Art. 16 e assim sucessivamente; XV - Passar o termo programada para o plural; **Art.16 - VII** - retirar a expressão:

"discente" e passar "os representantes" para o singular. **Art.17** - XI - Fixar as taxas e contribuições escolares, em consonância com a legislação vigente, submeten_ do-os à Diretoria da Entidade Mantenedora.

Art.28 - § 2º - Corrigir o termo "remanescentes" - acrescentar § 3º § 3º _ a hipótese do parágrafo anterior quanto a novo concurso vestibular, não se configura quan_ do o número de inscritos no concurso vestibular for in

ferior ao número de vagas oferecidas.

Art.40 - § 1º - substituir "poderá ser" para "será"

Art.46 - § 2º - As duas condições previstas no parágrafo, para permitir a realização da segunda chamada eliminam uma série de outras situações, que no mérito também poderiam ser consideradas, uma vez, devidamente, comprovadas. **SUGESTÃO**

§ 2º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação na data fixada, por motivo justo, devidamente comprovado, será concedida segunda chamada se requerida no prazo de 48 horas após a realização da mesma. **Art.57 - VII** - Observar o pagamento da mensalidade escolar e demais encargos consoante a legislação vigente, nos prazos estabelecidos pela Escola; **Art.68 - III** - suspensão com perda de vencimentos. O Regimento não estabelece os limites para tal punição a ser aplicada ao docente, bem como ao discente no Art. 69 - III. Ao rever a redação, fixar os limites.

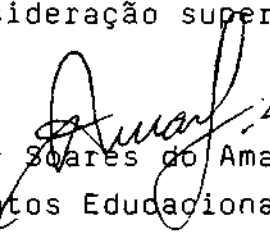
2 - CURRÍCULOS - ANEXO II

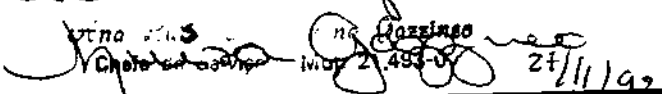
A grade curricular do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, elaborada pela ESEEI, atende integralmente o disposto na Resolução nº 55/76-CFE, com uma carga horária de 2.220 h/a, excluindo as destinadas à Educação Física e Estudos de Problemas Brasileiros .

Quanto ao tempo para integralização, a ESEEI deve observar o disposto no art. 5º da Resolução 55/76-CFE que fixa o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 04 (quatro) anos, com termo médio de 03 (três) anos.

Em conclusão, uma vez satisfeitas as recomendações constantes desta Informação, creio, s.m.j.m que o pleito pode ser aprovado por este Conselho.

A consideração superior


Cleber Soares do Amaral
Tec. Assuntos Educacionais/CAJ/SR

A consideração da Vossa
Câmara de Ensino Superior

27/11/92

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)